

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022 – CMAS

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 12/04/2022

Janaina Chaves e Camargo  
Assinatura

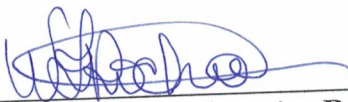
*Dispõe Sobre “Aprovação do  
Auxílio Natalidade para  
Gestantes do PAIF.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, após a nonagésima quarta reunião ordinária no dia 12/04/2022, Aprovação do Auxílio Natalidade para Gestantes do PAIF.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 12 de Abril de 2022.



**Wilma Ferreira Rocha**  
Presidente do CMAS